



PR-AC-00019227/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC N. 93, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA	CONCEITO	SITUAÇÃO
30227	MENANDRO TELOCKEN DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRA ÇÃO	99,25%	APTO	APROVADO
26261	PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRA ÇÃO	97,60%	APTO	APROVADO

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS